



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga as Portarias GP.TRT4 nº 5.759/2016 e nº 3.653/2017, que, respectivamente, institui o macroprocesso de Planejamento e Revisão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC e designa os responsáveis pelos objetivos estratégicos e respectivos indicadores do Planejamento Estratégico de TIC 2016-2020, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370/2021, que Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1664/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP.TRT4 nº 5.759/2016, que institui o macroprocesso de Planejamento e Revisão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria GP.TRT4 nº 3.653/2017, que designa os responsáveis pelos objetivos estratégicos e respectivos indicadores do Planejamento Estratégico de TIC 2016-2020, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS